



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 001/2004

APROVA O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Barra – SAAE, para o exercício financeiro de 2004, cuja receita foi orçada em R\$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais), e a despesa em R\$1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais), conforme discriminação dos anexos I e II, e adendos exigidos pela Portaria SOF Nº 08 de 04 de fevereiro de 1985.

Art. 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Barra autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações deste Orçamento até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada, observando o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Integram este Decreto os anexos mencionados no artigo 1º bem como os demais instituídos em Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2004-01-21

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal